

Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — 1.º andar — CEP 29560-000 — Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/95

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com o artigo 9º da Lei nº 718/90, de 07/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o / seguinte:

A P R O V A D O

Sala das Sessões 18/09/95

D E C R E T O



Presidente

Art. 1º - Confere o Título de Cidadão e Cidadã Guaçuicense às personalidades abaixo:

- ALEXANDRE MAGNO DA SILVA
- ANA DA SILVA CARDOSO FERREIRA
- AURECIL PEDRO MURUCI
- EDIL VIEIRA DE AGUIAR
- JOÃO MANOEL DE CARVALHO
- JÚLIO CÉSAR COSTA
- LOURDES CORVETTO DE SOUZA FABRI
- MARIA DE ASSIS VARGAS MULLER
- VIRGÍNIA MARIA SANTOS LIMA
- WILTON HONÓRIO DA COSTA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 18 de setembro de 1995.

Câmara Municipal de Guaçuí



Presidente